III.4 – Funções de Confiança (PJ-FC)

Identificação				Nº de Funções		
Código do Grupo	Código da Função de Confiança	Denominação	Padrão de Vencimento	Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado	
PJ-FC	FC-L1 a FA-L365	Função de Confiança de Assessoramento de Juiz de Direito	PJ-01		365	
PC-FC	FD-L1 a FD-L150	Função de Confiança de Assessoramento da Direção do Foro	PJ-01		150	

ANEXO IV

(a que se refere o art. 35 da Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019)

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE CARGOS TRANSFORMADOS

IV.1 – Correlação dos cargos de provimento efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Identificação do cargo antes da transform	ação prevista nesta lei	Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei					
Denominação Códigos		Denominação	Código				
Agente Judiciário TJ-PG		Agente Judiciário	PJ-EV-NF				
Oficial Judiciário TJ-SG		Oficial Judiciário	PJ-NM				
Técnico Judiciário	TJ-GS	Analista Judiciário	PJ-NS				

IV.2 – Correlação dos cargos de provimento efetivo da Justiça de Primeira Instância.

Identificação do cargo antes da transformação prevista nesta lei		Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei		
Denominação Código		Denominação	Código	
Agente Judiciário	JPI-PG, JPI-SG, JPI-GS e JPI-GE	Agente Judiciário	PJ-EV-NF	
Oficial Judiciário	JPI-SG, JPI-GS e JPI-GE	Oficial Judiciário	PJ-NM	
Oficial de Apoio Judicial	JPI-SG, JPI-GS e JPI-GE	Oficial Judiciário	PJ-NM	
Técnico Judiciário	JPI-GS e JPI-GE	Analista Judiciário	PJ-NS	

IV.3 – Correlação dos cargos de provimento efetivo da Justiça de Primeira Instância, do agrupamento a ser transformado com a vacância.

Identificação do cargo antes da transformação	prevista nesta lei	Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei		
Denominação	Código	Denominação	Código	
Técnico Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador III e IV)	JPI-GS e JPI-GE	Técnico Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador)	PJ-TV-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	JPI-GS e JPI-GE	Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	PJ-TV-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância	JPI-GS e JPI-GE	Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância	PJ-TV-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	JPI-GS e JPI-GE	Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	PJ-TV-NS	

IV.4 – Correlação dos cargos do agrupamento suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Identificação do cargo antes da trans	sformação prevista nesta lei	Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei		
Denominação Código		Denominação	Código	
Agente Judiciário TJ-QS-PG		Agente Judiciário	PJ-QS-NF	
Oficial Judiciário TJ-QS-SG		Oficial Judiciário	PJ-QS-NM	
Técnico Judiciário TJ-QS-GS		Técnico Judiciário	PJ-QS-NS	

IV.5 – Correlação dos cargos do agrupamento suplementar da Justiça de Primeiro Grau.

Identificação do cargo antes da tra	nsformação prevista nesta lei	Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei		
Denominação Código		Denominação	Código	
Agente Judiciário	JPI-QS-PG, JPI-QS-SG, JPI-QS-GS e JPI-QS-GE	Agente Judiciário	PJ-QS-NF	
Oficial Judiciário	oficial Judiciário JPI-QS-SG, JPI- QS-GS e JPI-QS-GE		PJ-QS-NM	
Técnico Judiciário	JPI-QS-GS GS e TJ-QS-GE	Técnico Judiciário	PJ-QS-NS	

IV.6 – Correlação dos cargos do agrupamento estável efetivado.

Identificação do cargo antes da transfor	mação prevista nesta lei	Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei		
Denominação	Código	Denominação	Código	
Agente Judiciário	JPI-EF-PG, JPI- QS-SG, PI-QS-GS e JPI-QS-GE Agente Judiciário		PJ-EF-NF	
Oficial Judiciário	JPI-EF-SG, JPI- QS-GS e JPI-QS-GE	Oficial Judiciário	PJ-EF-NM	
Oficial de Apoio Judicial JPI-EF-SG, J QS-GS e JPI-Q		Oficial de Apoio Judicial	PJ-EF-NM	
Técnico Judiciário JPI-EF-GS e JPI-QS-GE		Técnico Judiciário	PJ-EF-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	JPI-EF-GS e JPI-QS-GE	Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	PJ-EF-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Segunda JPI-EF-GS e Entrância JPI-QS-GE		Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância	PJ-EF-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Entrân- cia Especial JPI-EF-GS e JPI-QS-GE		Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	PJ-EF-NS	

$IV.7-Correlação \ dos \ cargos \ do \ agrupamento \ efetivado \ nos \ termos \ da \ Emenda \ à \ Constituição \ do \ Estado \ do \ n^o \ 49, \ de \ 2001.$

Identificação do cargo antes da transformação	prevista nesta lei	Identificação do cargo transformado com a vigência desta lei		
Denominação	Código	Denominação	Código	
Agente Judiciário	-	Agente Judiciário	PJ-EC-NF	
Oficial Judiciário	-	Oficial Judiciário	PJ-EC-NM	
Oficial de Apoio Judicial	-	Oficial de Apoio Judicial	PJ-EC-NM	
Técnico Judiciário	-	Técnico Judiciário	PJ-EC-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	-	Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância	PJ-EC-NS	
Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	-	Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	PJ-EC-NS	

ECOTIVO				SABADO, UZ	DL DLZLI	VIDICO D	L 2013 /
IV.8 – C	orrelação d	os cargos de	e proviment	o em comissão da Sec	cretaria do 1	Tribunal d	le Justiça.
Identificação do cargo Denominação do Cargo	antes da transfo Padrão de Vencimento	ormação prevista Código do Grupo	Código do Cargo	Identificação do cargo Denominação do Cargo	ransformado de Padrão de Vencimento	com a vigênc Código do Grupo	ia desta lei Código do Cargo
Secretário Especial da Pre- sidência e das Comissões Permanentes	PJ-85	TJ-DAS-01	SP-L1	Secretário Especial da Pre- sidência e das Comissões Permanentes	PJ-85	PJ-DS-01	SP-L1
Secretário do Presidente Chefe de Gabinete do	PJ-85	TJ-DAS-01	SP-A1	Secretário do Presidente Chefe de Gabinete do	PJ-85	PJ-DS-01	SP-A1
Presidente	PJ-85	TJ-DAS-01	GP-A1	Presidente Assessor Jurídico do	PJ-85	PJ-DS-01	GP-A1
Assessor Jurídico do Presidente Assessor Técnico	PJ-85	TJ-DAS-01	AP-L1	Presidente Assessor Técnico	PJ-85	PJ-DS-01	AP-L1
Especializado	PJ-85	TJ-DAS-01	AI-A1	Especializado	PJ-85	PJ-DS-01	AI-A1
Secretário do Órgão Especial	PJ-85	TJ-DAS-01	SO-L1	Secretário do Orgão Especial	PJ-85	PJ-DS-01	SO-L1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	PJ-85	TJ-DAS-01	CG-A1	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	PJ-85	PJ-DS-01	CG-A1
Diretor de Secretaria	PJ-85	TJ-DAS-01	DS-A1 DS-L1 e DS-L2	Diretor de Secretaria	PJ-85	PJ-DS-01	DS-A1 DS-L1 e DS-L2
Diretor Executivo	PJ-85	TJ-DAS-01	DE-A2 e DE-A3 DE-L1 a DE-L6; DE-L8 e DE-L9	Diretor Executivo	PJ-85	PJ-DS-01	DE-A2 e DE-A3 DE-L1 a DE-L6; DE-L8 e DE-L9
Auditor Assessor de Comunicação	PJ-85	TJ-DAS-01	AD-L1	Auditor Assessor de Comunicação	PJ-85	PJ-DS-01	AD-L1
Institucional Assessor Jurídico da 1a	PJ-85	TJ-DAS-01	CI-A1	Institucional Assessor Jurídico da 1ª	PJ-85	PJ-DS-01	CI-A1
Vice-Presidência Assessor Jurídico da 3ª	PJ-85	TJ-DAS-01	AV-L1	Vice-Presidência Assessor Jurídico da 3ª	PJ-85	PJ-DS-01	AV-L1
Vice-Presidência Assessor Especial II	PJ-85 PJ-85	TJ-DAS-01	AG-L1 ES-L2	Vice-Presidência Assessor Especial II	PJ-85 PJ-85	PJ-DS-01 PJ-DS-01	AG-L1 ES-L2
Assessor Judiciário	PJ-83	TJ-DAS-03	AS-A1 a AS-A420 e AS-L1 a	Assessor Judiciário	PJ-77	PJ-AS-01	AS-A1 a AS-A420 e AS-L1 a
Assessor Jurídico II	PJ-77	TJ-DAS-04	AS-L140 AJ-A1 a AJ-A13 AJ-L1; AJ-L3 a AJ-L16; AJ-L23 a AJ-L37	Assessor Jurídico II	PJ-77	PJ-AS-02	AS-L140 AJ-A1 a AJ-A13 AJ-L1; AJ-L3 a AJ-L16; AJ-L23 a AJ-L37
Assessor Técnico II	РЈ-77	TJ-DAS-04	AT-A1 a AT-A16 AT-L1 a AT-L8; AT-L10; AT-L12; AT-L13; AT-L16 a AT-L19	Assessor Técnico II	РЈ-77	PJ-AS-02	AT-A1 a AT-A16 AT-L1 a AT-L8; AT-L10; AT-L12; AT-L13; AT-L16 a AT-L19
Assessor Jurídico I	PJ-77	TJ-CAI-02	JI-L1 е JI-L2; JI-L4 а JI-L6	Assessor Jurídico I	PJ-69	PJ-AS-03	JI-L1 e JI-L2; JI-L4 a JI-L6
Assessor Técnico I	PJ-77	TJ-CAI-02	TI-L1 a TI-L8	Assessor Técnico I	PJ-69	PJ-AS-03	TI-L1 a TI-L8
Assistente Técnico de Auditoria	PJ-61	TJ-CAI-04	TA-L1 a TA-L2	Assistente Técnico de Auditoria	PJ-61	PJ-AI-01	TA-L1 a TA-L2
Assistente Técnico de Precatórios	PJ-61	TJ-CAI-05	TP-L1	Assistente Técnico de Precatórios	PJ-61	PJ-AI-01	TP-L1
Assistente Técnico de Gabinete	PJ-61	TJ-CAI-06	TG-A1 a	Assistente Técnico de Gabinete	PJ-61	PJ-AI-01	TG-A1 a
Assistente Técnico de	PJ-61	TJ-CAI-07	TG-A5	Assistente Técnico de	PJ-61	PJ-AI-01	TG-A5
Transportes Assistente Técnico	PJ-43	TJ-CAI-10	TE-A1 a TE-A15	Assistente Técnico	PJ-43	PJ-AI-02	TE-A1 a TE-A15
Assistente Judiciário	PJ-29	TJ-CAI-08	JU-A1 a	Assistente Judiciário	PJ-29	PJ-AI-03	JU-A1 a
Assistente Especializado	РЈ-29	TJ-CAI-09	JU-A280 EP-A1 a EP-A3; EP-A9; EP-A10; EP-A12; EP-A12; EP-A21; EP-A23; EP-A24; EP-A29; EP-A33 a EP-A35; EP-A46; EP-A46; EP-A56; EP-A65; EP-A66; EP-A66; EP-A67; EP-A67; EP-A67; EP-A77; EP-A76 GE-A1;	Assistente Especializado	PJ-29	PJ-AI-03	JU-A280 EP-A1 a EP-A3; EP-A9; EP-A10; EP-A17; EP-A17; EP-A21; EP-A23; EP-A23; EP-A24; EP-A33 a EP-A35; EP-A46; EP-A46; EP-A57; EP-A66 a EP-A67; EP-A67; EP-A73; EP-A73; EP-A73; EP-A73; EP-A67 GE-A1;
Gerente	PJ-77	TJ-DAS-05	GE-A3 a GE-A6 GE-L1 a GE-L26; GE-L28 a GE-L30; GE-L33 a	Gerente	PJ-77	PJ-CH-01	GE-A3 a GE-A6 GE-L1 a GE-L26; GE-L28 a GE-L30; GE-L33 a GE-L39
Gerente de Cartório	PJ-77	TJ-DAS-05	GC-L1 a GC-L34	Gerente de Cartório	PJ-77	PJ-CH-01	GC-L1 a GC-L34
Escrevente	PJ-69	TJ-CAI-01	EV-L1 a EV-L34	Escrevente	PJ-69	PJ-CH-02	EV-L1 a EV-L34
Coordenador de Área	PJ-69	TJ-CAI-01	CA-A1 a CA-A10 CA-L1 a CA-L66; CA-L69 a CA-L73; CA-L78; CA-L89; CA-L91 a CA-L96	Coordenador de Área	PJ-69	PJ-CH-02	CA-A1 a CA-A10 CA-L1 a CA-L66; CA-L69 a CA-L73; CA-L78; CA-L89; CA-L91 a CA-L96
Coordenador de Serviço	PJ-61	TJ-CAI-03	CS-A1 a CS-A4; CS-A6; CS-A10; CS-A13; CS-A18; CS-A20; CS-A23; CS-A24; CS-L1 a CS-L8	Coordenador de Serviço	PJ-61	PJ-CH-03	CS-A1 a CS-A4; CS-A6; CS-A10; CS-A13; CS-A18; CS-A20; CS-A23; CS-A24; CS-L1 a CS-L8